



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 057/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/01/2021 a 28/02/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 057 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 14 esquina com a Rua 02, Quadra 19 Lote 01, Setor Jardim Suíço – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 15354/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 14 esquina com a Rua 2, Qd. 19, Lt. 01, Setor Jardim Suíço, tendo as seguintes confrontações: 03,74 / 5,58 metros de frente para a Rua 14, 15,58 metros de fundo com o Lote 01, 08,91 metros do lado direito, confrontando com a Rua 02.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 11,16 m² (onze virgula dezesseis metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento